

CONTRATO N.º 18/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.814.574./0001-01, situada na Avenida das Figueiras n.º 1.835, Setor Comercial, Sinop – Estado de Mato Grosso, representada neste ato por seu Excelentíssimo Presidente o Senhor **MAURO SERGIO GARCIA**, brasileiro, casado, Portador do RG sob n.º 0357350-8 - SSP/MT e do CPF 345.787.491-34, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME., inscrita no CNPJ sob n.º 22.328.534-0001/84 e Inscrição Estadual n.º 13.576.828-4, sediada a Avenida das Palmeiras n.º 94, 2º Andar, Sala 6, Centro – Cuiabá – estado de Mato Grosso - CEP 78075-648, neste ato representado por **JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 10466126 SJS/MT e CPF n.º 688.596.351-87, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

ORIGEM: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 005/2015, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Federal n.º 3.555/00 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato de entrega de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato consiste na Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n.º 005/2015 abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	15	UN	LIMPA CONTATO SPRAY 180 ML	CENTRAL SUL	R\$ 24,80	R\$ 372,00
2.	10	UN	TECLADO E MOUSE USB SEM FIO <ul style="list-style-type: none">• WIRELESS 2,4 GHZ• TECLAS DE ATALHO• TECNOLOGIA ÓPTICA DE ALTA DEFINIÇÃO• TRANSCÉPTOR DE ENCAIXE• INDICADOR DO NÍVEL DAS PILHAS• ALIMENTAÇÃO MOUSE: 2 PILHAS ALCALINAS AA	KMEX	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00

			<ul style="list-style-type: none"> • ALIMENTAÇÃO TECLADO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA • 01 TECLADO: (LXP) 45,6 CM X 15,8 CM • 01 MOUSE: (LXP) 5,8 CM X 11,3 CM • 01 RECEPTOR • 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES / GUIA DE USO • 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. 			
3.	05	UN	PENTE DE MEMORIA 4 GB DDR 3	KINGSTON	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
4.	03	UN	DISCO RIGIDO DE 1,5 TERRABYTES 7200 RPM SATA II	SEAGATE	R\$ 576,00	R\$ 1.728,00
5.	03	UN	PROCESSADOR <ul style="list-style-type: none"> • CORE - I5-2400/ • SOCKET LGA 1155 (6M CACHE, 3.1 GHZ) BOX 	INTEL	R\$ 1.179,90	R\$ 3.539,70
6.	15	UN	FILTRO DE LINHA REGUA PARA 6 TOMADAS (PADRÃO NOVO) <ul style="list-style-type: none"> • TOMADA NO PADRÃO BRASILEIRO ABNT NBR 14136 • BOTAP LIGA E DESLIGA COM LED INDICADORE • CABO DE 1,2 METROS 	PCYES	R\$ 34,00	R\$ 510,00
7.	05	UN	PEN DRIVE <ul style="list-style-type: none"> • CAPACIDADE: 16GB • INTERFACE: USB 2.0 • VELOCIDADE: 5MB/S. DE GRAVAÇÃO 	MULTILASER	R\$ 52,50	R\$ 262,50
8.	10	UN	CABO USB MACHO X FEMEA 3 M	HARLINE	R\$ 13,00	R\$ 130,00
9.	10	UN	PLACA DE REDE PCI EXPRESS X1 - 9208 ESPECIFICAÇÕES: - PLACA DE REDE 1000 BASE-T DE ALTO DESEMPENHO - COMPATÍVEL TAMBÉM COM REDES 10/100 BASE-T - SUPORTE AUTOMÁTICO PARA REDES 10/100/1000 BASE-T - COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO PCI EXPRESS REVISÃO 1.1 - CONEXÃO SLOT PCI EXPRESS X1, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2.5 GBPS FULL DUPLEX - COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB - SUPORTA CONTROLE DE FLUXO HALF DUPLEX E FULL DUPLEX (IEEE 802.3X) - SUPORTE PARA IEEE 802.1Q VLAN (SOMENTE WINDOWS® 2000 E XP) - COMPATÍVEL COM PADRÕES DE CABEAMENTO CAT-5/6 UTP	VINIK	R\$ 90,00	R\$ 900,00

			<p>- AUTO DETECÇÃO E CORREÇÃO DE CABO CROSSOVER SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: - WINDOWS® 98 SE/ ME/ 2000/ XP 32-64 BIT - SERVER 2003 32-64 BIT - SERVER 2008 32-64 BIT - VISTA 32-64 BIT - SEVEN (7) 32-64 BIT - LINUX®, MS-DOS® E MAC OS® 10.4 OU SUPERIOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1X PLACA PCI EXPRESS LOW PROFILE DE REDE GIGABIT - 1X MANUAL DO USUÁRIO - 1X CD DE INSTALAÇÃO GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA PESO 116 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>			
10.	10	UN	<p>PLACA DE REDE ESPECIFICAÇÕES: - PLACA DE REDE 1000 BASE-T DE ALTO DESEMPENHO - COMPATÍVEL TAMBÉM COM REDES 10/100 BASE-T - SUPORTE AUTOMÁTICO PARA REDES 10/100/1000 BASE-T - COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO PCI REVISÃO 1.1 - CONEXÃO SLOT PCI, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2.5 GBPS FULL DUPLEX - COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB - SUPORTA CONTROLE DE FLUXO HALF DUPLEX E FULL DUPLEX (IEEE 802.3X) - SUPORTE PARA IEEE 802.1Q VLAN (SOMENTE WINDOWS® 2000 E XP) - COMPATÍVEL COM PADRÕES DE CABEAMENTO CAT-5/6 UTP - AUTO DETECÇÃO E CORREÇÃO DE CABO CROSSOVER SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: - WINDOWS® 98 SE/ ME/ 2000/ XP 32-64 BIT - SERVER 2003 32-64 BIT - SERVER 2008 32-64 BIT - VISTA 32-64 BIT - SEVEN (7) 32-64 BIT - LINUX®, MS-DOS® E MAC OS® 10.4 OU SUPERIOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1X PLACA PCI EXPRESS LOW PROFILE DE REDE GIGABIT - 1X MANUAL DO USUÁRIO - 1X CD DE INSTALAÇÃO GARANTIA</p>	VINIK	R\$ 69,00	R\$ 690,00

			12 MESES DE GARANTIA PESO - 116 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)			
11.	05	UN	MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO TIPO: MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO CARACTERÍSTICAS: DESIGN ERGONÔMICO VERTICAL QUE PREVINE TENDINITES UTILIZE-O COM A MÃO EM SUA POSIÇÃO NATURAL SEM TORÇÃO DO PULSO 04 BOTÕES COM SCROLL SENSOR DO MOUSE: ÓPTICO RESOLUÇÃO: 1.000 DPI - COR(ES): PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 1,80 M CONEXÃO(ÕES): USB - DIMENSÕES: 114 X 76 X 104 MM PESO: 70 G CERTIFICAÇÃO (ÕES): ROHS CE COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 8.1 / 7 / VISTA / XP / 2.000 / 98 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MOUSE ÓPTICO ERGONÔMICO ERGO1	HARDLINE / AM-3212	R\$ 54,90	R\$ 274,50

ITEM	QUANT	UND.	EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.	05	UN	MONITOR LED FULL HD PAINEL IPS, DUAL DISPLAY E SUPER ENERGY SAVING TAMANHO: 21.5" FORMATO: 16:9 BRILHO: 250 CD/M2 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080@60HZ CONTRASTE DINÂMICO: 5.000.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 14MS SUPORTE DE CORES: 16,7M ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178° PIXEL PITCH: 0.08265*RGB X 0.24795 MM FONTE: FONTE EXTERNA BIVOLT (ADAPTER) REVESTIMENTOS DA TELA: ANTI-GLARE, HARD COATING(3H) FREQUÊNCIA ANALÓGICA E DIGITAL: H: 30~83KHZ - V: 56~75HZ CONSUMO DE ENERGIA: 25W (TÍPICO) CONECTOR DE ENTRADA: D- SUB E DVI ACESSÓRIOS CABO DE ENERGIA, CABO RGB, CABO DVI, AC ADAPTER, MANUAL DO USUÁRIO (CD + SOFTWARE DUAL SMART SOLUTION) VESA: SIM (75X75MM) CERTIFICAÇÕES: FCC CLASS B, CE, TCO	AOC	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
13.	03	UN	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS N DE 300MBPS TL-WR1042ND RECURSOS DO HARDWARE	TPLINK	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00

		<p>PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000 MBPS 1 PORTA USB 2.0 BOTÃO BOTÃO WPS, BOTÃO WIRELESS LIGA/DESLIGA, BOTÃO RESET FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12V CC / 1.5A DIMENSÕES (L X C X A) 7.9 X 5.5 X 1.2 POL. (200 X 140 X 28MM) ANTENA 2 ANTENAS OMNI- DIRECIONAIS DESTACÁVEIS DE 3DBI (RP-SMA) RECURSOS WIRELESS FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ TAXA DO SINAL 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO 270M: - 68DBM@10% PER; 130M: -69.5@10% PER 108M: -69.5@10% PER; 54M: -69.5@10% PER 11M: -85DBM@8% PER; 6M: -88DBM@10% PER 1M: -90DBM@8% PER EIRP <20DBM(EIRP) FUNÇÕES WIRELESS ATIVAR/DESATIVAR RADIO WIRELESS, BRIDGE WDS, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS SEGURANÇA WIRELESS WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, WEP DE 64/128- BITS RECURSOS DO SOFTWARE TIPO DE WAN IP DINÂMICO / IP ESTÁTICO / PPPOE / PPTP (ACESSO DUPLO) / L2TP (ACESSO DUPLO) / BIGPOND DHCP SERVIDOR, CLIENTE, LISTA DE CLIENTE DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO QUALIDADE DO SERVIÇO WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA ENCAMINHAMENTO DE PORTA SERVIDOR VIRTUAL, PORTA TRIGGERING, UPNP, DMZ DNS DINÂMICO DYNDNS, COMEXE, NO- IP PASSAGEM VPN PPTP, L2TP, IPSEC (ESP HEAD) CONTROLE DE ACESSO CONTROLE DE ACESSO, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE HOST, PROGRAMAÇÃO DE ACESSO, GERENCIAMENTO DE REGRAS SEGURANÇA FIREWALL DOS,</p>		
--	--	---	--	--

			<p>FIREWALL SPI FILTRO DE ENDEREÇO IP / FILTRO DE MAC ADDRESS/ FILTRO DE DOMÍNIO / VINCULAÇÃO DE IP E MAC ADDRESS GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO GERENCIAMENTO LOCAL GERENCIAMENTO REMOTO OUTROS CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS CONTEÚDO DO PACOTE TL-WR1042ND 2 ANTENAS OMNI-DIRECIONAIS DESTACÁVEIS FONTE DE ALIMENTAÇÃO CD DE RECURSOS GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA REQUISITOS DO SISTEMA MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX. AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO</p>			
14.	02	UN	<p>LEITOR DE CARTÃO SMART CARD (OU LEITORA DE CERTIFICADO DIGITAL) PARA LEITURA DOS CERTIFICADOS DIGITAIS EMITIDOS PELAS SEGUINTE AUTORIDADES CERTIFICADORAS. AC CERTISIGN, AC SERASA, AC CORREIOS, AC CAIXA (CEF), AC OAB, AC VALID, AC DIGITAL SIGN, AC BOA VISTA, SERPRO, RECEITA FEDERAL, CASA DA MOEDA DO BRASIL, AC PR, AC JUS UTILIZADO PARA A LEITURA E GRAVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3 E- CPF, E-CNPJ, NF-E, CONECTIVIDADE SOCIAL®, EM CARTÕES SMART CARD E TAMBÉM, NA LEITURA E GRAVAÇÃO DE CARTÕES SMARTCARD COM CHIP DO SISTEMA E-CNHSP DO DETRAN, ISO 7816-(1 A 4) NAS CLASSES A, B, C E TAI, COMO POR EXEMPLO, CARTEIRAS OAB, VALE PEDÁGIO, VALE ALIMENTAÇÃO, SODEXO, ENTRE OUTROS. COMPATIBILIDADE DO LEITOR COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 98 / ME, 2000 / XP (32 BITS); WINDOWS 2003 SERVER; WINDOWS CE 5.0 / CE.NET (DEPENDENDO DO HARDWARE); WINDOWS; XP 64 BITS; WINDOWS VISTA (32 BITS / 64 BITS);</p>	COMTAC	R\$ 123,50	R\$ 247,00

			WINDOWS 7 (32 BITS / 64 BITS); WINDOWS 8 (32 E 64 BITS); LINUX (10.4); MAC OS X (10.6) LEOPARD; MAC OS X (10.8) LION. GARANTIA: 01 (UM) ANO.			
15.	1	UN	<p>POWEREDGE T430 DESCRIBÇÃO SERVIDOR POWEREDGE T430, SEM TPM, BCC 1 PROCESSADOR INTEL® XEON® E5-2620 V 3 DE 2.4 GHZ, CACHE DE 15 M, QPI DE 8 GT/S, TURBO, HT, 6 NÚCLEOS/12T (85 W), MEMÓRIA MÁXIMA DE 1866 MHZ 1 UM PROCESSADOR APENAS 1 1 CPU DE ATÉ 135 W 1 2133MT/S RDIMMS 1 PERFORMANCE OTIMIZADA 1 MEMÓRIA DE 16GB RDIMM, 2133MT/S, DR, X4, BCC 1 WINDOWS SERVER 2012 R2, STANDARD ED, COM INSTALAÇÃO DE FÁBRICA, SEM MÍDIA, 2 SOCKETS, 2 VMS, SEM CAL S 1 KIT DE MÍDIA WINDOWS SERVER 2012 R2, STANDARD ED, COM INSTALAÇÃO DE FÁBRICA, IMAGENS DE DOWNGRADE STANDARD 1 CHASSIS PARA ATÉ 8 HARD DRIVES DE 3,5", COM CONECTOR AUTOMÁTICO, CONFIGURAÇÃO DE TORRE 1 RAID 5 PARA CONTROLADORA H330/H730/H730P DE 3 A 32 HDS OU SSDS 1 CONTROLADORA RAID PERC H330 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE HOT PLUG, 495W 1 (2) CABO DE FORÇA, C13, BR14136, 2M, 250V, 10A, BRASIL 2 ECONOMIA DE ENERGIA BIOS SETTING 1 PLACA ON-BOARD 1 IDRAC8 ENTERPRISE, CONTROLADORA DE ACESSO REMOTO INTEGRADO DELL, ENTERPRISE1 BEZEL 1 DVD ROM, SATA, INTERNO 1 SEM DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS, SEM KIT DE DVD, NO OPENMANAGE DVD KIT 1 US NO CANADA SHIP CHARGE 1 FRETE POWEREDGE T630</p>	DELL T430	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00

			<p style="text-align: center;">1</p> <p>3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO LOCAL 1</p> <p>GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PROATIVO DELL - RECUSAD 1</p> <p>SEM INSTALAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p>SERVIÇO DE CONSULTORIA REMOTA RECUSADO 1</p> <p>SEM TRILHOS PARA RACK, SEM ORGANIZADOR DE CABOS, SEM SUPORTE1</p> <p>(4) 1TB, 7.2K. RPM, NLSAS, 6GBPS, 2.5IN HOT-PLUG HARD DRIVE, 3.5IN HYB CARR(QUANTIDADE DE 4)</p>			
			TOTAL GERAL			R\$ 32.254,70

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 32.254,70 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)** e será pago após entrega dos equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 5 (cinco) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da CONTRATADA:

- Banco: BANCO BRADESCO
- Agência: 1461-3
- Conta: 0060234-5

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Câmara Municipal de Sinop-MT.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.

3.5. O CNPJ da CONTRATADA constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação

quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 4.1** Os serviços deverão ser prestados na Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, n.º 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, , conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, **das 12:00h às 18:00h**, dentro do **prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.
- 4.2** Os serviços prestados em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.
- 4.3** O presente contrato terá vigência de 45 dias a contar da data de sua assinatura, independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total dos montantes contratados, o que se realizar primeiro.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Câmara Municipal de Sinop:

5.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Câmara Municipal de Sinop:

- 5.2.1.** Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 5.2.2.** Aplicar ao Contratado às penalidades, quando for o caso;
- 5.2.3.** Prestar ao Contratado toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;
- 5.2.4.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.2.5.** Notificar, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

5.3. Do CONTRATADO:

5.3.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

5.3.2. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.3.3. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos e serviços prestados;

5.3.4. Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.3.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

6.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará O Contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Sinop, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Câmara Municipal de Sinop, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

6.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

6.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta dos recursos destinados à:

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.

E,

Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Primeiro:

Para a cobertura das despesas relativas a este contrato será emitida Nota de Empenho à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 A fiscalização do presente contrato será feita pelo Servidor Mauro Lagni, doravante denominado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato ou na Lei de Licitações assegurará a Câmara Municipal de Sinop o direito de rescindi-lo, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A Câmara Municipal de Sinop poderá, ainda, a seu exclusivo critério,

rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO**

10.1 O Foro da Cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (DUAS) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Sinop/MT, 13 de novembro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT
MAURO SERGIO GARCIA
CONTRATANTE**

**L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Álison Bragagnolo
CPF 001.438.530-90**

**Marceli Rosangela Gomes
CPF 886.217.311-34**

Data: ____/____/____

Visto – Departamento Jurídico